



PORTARIA N.º 283, DE 23 DE MAIO DE 2024

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3351, 29/05/2024.

“Dispõe sobre progressão vertical de servidores.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o ofício nº 166/2024, da Diretoria de Recursos Humanos, informando sobre progressão funcional de servidores desta municipalidade;

Considerando o artigo 14, da Lei Municipal nº 2.742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidores da Administração Pública Municipal em conformidade com o art. 14 da Lei Municipal nº 2.742/2010, conforme relação a seguir descrita:

SERVIDOR	CARGO	CLASSE/GRAU	A PARTIR DE
Amanda Alves Borges	Fiscal de Tributos	III-B	02/05/2024
Aparecida Siqueira da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	II-D	02/05/2024
Vilmar de Almeida e Silva	Eletricista de Veículo	III-C	02/05/2024
Manoel Messias de Souza Lima	Agente de Limpeza Pública	III-C	07/05/2024
Virgilio Dias de Campos Sobrinho	Médico	II-B	08/05/2024
Tatiane Neres Rodrigues Buonome	Assistente Social	III-B	09/05/2024
Vitor Penno	Motorista de Veíc. Pesados	III-B	13/05/2024
Claudilene Gomes de Carvalho	Técnico(a) em Enfermagem	III-B	14/05/2024
Lucilene Araújo Borges	Agente de Vig. Sanitária	III-B	15/05/2024
Elaine Garcia Leite	Nutricionista	III-B	17/05/2024
Devair Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	III-C	22/05/2024
Daiane da Costa Nunes	Enfermeiro (a)	II-C	25/05/2024
Zuleide Costa Marim	Auxiliar de Serviços Gerais	III-C	28/05/2024
Jean Righi de Campos	Motorista de Veíc. Pesados	II-C	17/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, conforme planilha acima.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 23 de maio de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal